

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DE RESGATE
NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: diagnóstico de caso

Jonas Henrique Moreira
Pablo Lamaro Frazão

GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL
Novembro de 2006

Jonas Henrique Moreira¹

Pablo Lamaro Frazão²

ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DE RESGATE NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: diagnóstico de caso

Artigo elaborado com a finalidade de dar subsídios, para avaliação final, como requisito de aprovação no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, tendo como professora orientadora a doutoranda em Direito Público Internacional pela Universidade Pública de Extremadura-Espanha, Gildeneide dos Passos Freire.

GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL

Novembro de 2006

¹ Jonas Henrique Moreira é Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, graduado pela Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal. E-mail: cap.jonas@yahoo.com.br.

² Pablo Lamaro Frazão é Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, graduado pela Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal. E-mail: pablo@sspj.go.gov.br.

ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DE RESGATE
NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: diagnóstico de caso

BANCA EXAMINADORA

ORIENTADORA Professora doutoranda em Direito
Público Internacional, Gildeneide dos Passos Freire

EXAMINADOR(A)

EXAMINADOR(A)

GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL

Novembro de 2006

RESUMO

ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DE RESGATE NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: diagnóstico de caso.

O presente artigo trata sobre os acidentes de trânsito envolvendo as viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, na região metropolitana de Goiânia, no ano de 2005. Nele são abordadas as circunstâncias geradoras de tais acidentes, por meio de pesquisas documentais e de questionário aplicado aos condutores dos veículos de resgate. Estes acidentes de trânsito ocasionam a redução do atendimento prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar às vítimas da região metropolitana de Goiânia. Algumas medidas são recomendadas para reduzir os acidentes envolvendo as viaturas de socorro, o que poderá tornar a atividade de condução de viaturas de emergência motivada e seletiva, com profissionais treinados e melhor qualificados.

PALAVRAS-CHAVE: Acidentes. Bombeiros. Prevenção. Resgate. Trânsito.

1 Introdução

A implantação do serviço de Atendimento Pré-Hospitalar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no início da década de 90, foi em função da ausência de um serviço de atendimento prestado pelo poder público, tendo a guarnição de Bombeiros, em viaturas de salvamento, que improvisar o transporte das vítimas traumatizadas até o hospital de referência.

O projeto, “Chame Ambulância” foi o pioneiro no atendimento pré-hospitalar em Goiás, com emprego de ambulâncias tipo veículos Elba, Caravam e Veraneio, sendo substituído em 1997, pelo Projeto Resgate, com a ativação do Grupo de Resgate Pré-Hospitalar (GRPH), na ocasião foram adquiridas viaturas do tipo Silverado e F-1000, com as mesmas características do Resgate do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estas viaturas foram ativadas operacionalmente em maio de 1998.

Na ocasião o Comandante do GRPH, já dizia que aquelas viaturas eram perigosas e necessitavam de mais atenção para conduzi-las e implementou um rigoroso treinamento em Direção Defensiva para capacitar todos os motoristas do resgate habilitando-os a conduzirem estes veículos maiores e mais potentes. O mesmo dizia que assim que nossos motoristas se acostumassem e perdessem o medo das viaturas correriam sérios riscos de se envolverem em acidentes.

Desde então as viaturas de resgate, têm-se envolvido em inúmeros tipos de acidentes, tanto na capital quanto no interior do estado. Estatisticamente as guarnições de resgate são mais solicitadas que as demais guarnições da corporação, acarretando em consequência um tempo maior exposto ao caótico trânsito de Goiânia, em uma corrida contra o relógio, para socorrer as vítimas dos mais diversos acidentes.

O presente Artigo Científico *Acidente de trânsito envolvendo viaturas de resgate na região metropolitana de Goiânia*, tem por finalidade identificar as circunstâncias geradoras de tais acidentes no ano de 2005. O desenvolvimento do tema visa verificar os meios para a implantação de uma política prevencionista na corporação, minimizando os danos e lesões aos bombeiros em serviço, a terceiros, e como os motoristas das viaturas de resgate se sentem na função desenvolvida.

Tais acidentes de trânsito ocasionam a redução do atendimento prestado pelo Corpo de Bombeiros às vítimas de trauma da região metropolitana de Goiânia, com o aumento do “tempo resposta³” e da “demanda reprimida⁴”.

2 Fundamentação Teórica

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, entrou em vigor em janeiro de 1998, trazendo mudanças significativas no comportamento dos motoristas, trata-se de uma revisão melhorada do antigo Código Nacional de Trânsito, cuja credibilidade estava comprometida pela falta de cumprimento e fiscalização, o CTB inovou com multas mais severas e com a tipificação dos crimes de trânsito.

Apesar da guarnição de atendimento pré-hospitalar estar prestando uma assistência em uma ocorrência que envolva uma situação de emergência ou urgência não justifica que o motorista cometa infrações de trânsito nem eximem sua responsabilidade civil, criminal e disciplinar pelo eventual acidente que possa vir a se envolver.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que os veículos de emergência possuam prioridade de passagem, mas não eximem de responsabilidade pelas ações imprudentes, embora se encontrem transportando vítimas graves.

Os motoristas de veículos que prestam algum tipo de atendimento que requerem prioridades de tráfego junto ao trânsito, não estão isentos de responsabilidade em caso de se envolverem em acidentes onde ficam caracterizados o excesso de velocidade ou a imprudência, mesmo que se trate de ambulâncias transportando vítimas e / ou pacientes em risco de morte.

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

³ *Tempo resposta:* é o tempo gasto pela Guarnição (equipe) de Bombeiros depois de acionada, para deslocar do quartel mais próximo até o local da ocorrência.

⁴ *Demanda reprimida:* é o termo utilizado para definir as vítimas que recebem atendimento de emergência pelos hospitais, sem que sejam transportadas pelo serviço de resgate.

a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário; **b)** os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local; **c)** o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência; **d)** a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com **velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança**, obedecida as demais normas deste Código. (BRASIL, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, 1997, Art.29). *(grifo nosso)*

A legislação é clara ao conceder algumas prerrogativas aos veículos de emergência, quando em efetiva prestação de Socorro, porém infelizmente alguns motoristas, cometem um grande equívoco ao pensar que por possuírem dispositivos sonoros e luminosos, gozam de toda liberdade no trânsito, sem, contudo observar e aplicar as regras básicas de segurança e Direção Defensiva:

Direção Defensiva é o ato de conduzir seu veículo de modo a evitar acidentes, apesar dos erros dos outros, das condições adversas enfrentadas e não se importando às vezes com que a lei fala. (SENAI, 1988).

Uma condução desprovida dos cuidados necessários à segurança do trânsito, tem gerado muitos acidentes e ocasionado prejuízos humanos e materiais para o Corpo de Bombeiros Militar, o próprio Bombeiro envolvido no acidente, a terceiros e a própria comunidade, que se vê sem a viabilidade daquele veículo atender aos chamados enquanto não concluir o inquérito ou o reparo.

A preocupação com a redução dos acidentes de trânsito não é uma novidade, a bem da verdade esta preocupação coincide com a implementação dos meios de transporte. Os veículos cada vez mais velozes e pesados propiciaram o aumento da frequência e gravidade dos acidentes, exigindo assim, uma regulamentação das normas de circulação nas vias terrestres.

Júlio César proibiu o tráfego de veículos em Roma durante o dia, e o Imperador Adriano limitou o número de carroças que podiam entrar em Roma. Leonardo da Vinci, no século XVI, já oferecia uma solução para o aumento do trânsito nas cidades e os problemas de pedestres. Propôs colocar os passeios e o leito carroçável em níveis diferentes. No século XVII, em várias cidades européias, já se proibia estacionar em certas ruas e em diversas vias havia tráfego de mão única. Porém, só no começo do século XX se montou um sistema que tornaria possível o entrecruzamento diário de milhões de pessoas e veículos, criando-se as normas cuja observância tem como alvo à redução de acidentes. (ROZESTRATEN 1988, apud PEREIRA, 1998, p 17)

O curso específico para Condutores de Veículos de Emergência em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro, foi regulamentado pela Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas aula, tendo que se observar os seguintes pré-requisitos para matrícula:

- ✓ Ser maior de 21 anos;
- ✓ Estar habilitado em uma das categorias “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”;
- ✓ Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- ✓ Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir.

A Estrutura curricular contempla as seguintes matérias:

- ✓ Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas aula
- ✓ Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula
- ✓ Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito – 10 (dez) horas aula.
- ✓ Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

No Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a normatização das funções de motoristas, é regulamentada por normas próprias respeitando e cumprimento o Código de Trânsito Brasileiro e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), tendo esta normatização como precursora da definição de critérios para a condução de viaturas na corporação.

Art. 3º - Determinar que todo militar para ser empregado na função de motorista deverá seguir os seguintes critérios:

I – Ser Bombeiro Militar;

II – Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;

III – Ser habilitado a mais de dois anos na categoria “B”;

IV – Possuir curso de Direção Defensiva;

V – Ser aprovado em curso de especialização e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco com instrutores devidamente credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. (GOIÁS, PORTARIA 60 de 09/05/05, CBMGO).

Atendendo à legislação específica o Corpo de Bombeiros , através da Gerência de Ensino Bombeiro Militar, implementou no ano de 2005, o Curso de Condução e Operação de Viaturas de Emergência – CECOV, com uma carga

horária da 200 h/aulas, que possibilita a prática de condução e operação de todas as viaturas do Corpo de Bombeiros dentro da respectiva habilitação do aluno. 5

Todo o motorista do Corpo de Bombeiros recebia uma gratificação de motorista correspondente a 20% sobre o soldo, conforme o Art.85 da lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, *Código de remuneração e proventos dos servidores militares do Estado de Goiás*.

A lei 15.668 de 01 de junho de 2006, implementou o sistema salarial de sob o regime de subsídio. O qual incorporou todas as gratificações e vantagens da legislação anterior, logo mesmo sem vir expressamente no contra-cheque os motoristas continuam recebendo esta gratificação. Entretanto no corpo da lei não fica explícita a extinção (incorporação) da gratificação de motorista em particular, conforme § 2º do art 1º da referida legislação.

3 Materiais e Métodos Utilizados

Segundo Victória; Knauth; Hassen (2000, p. 37) Os métodos quantitativos de pesquisa são utilizados fundamentalmente para descrever uma variável quanto a sua tendência central ou dispersão média, mediana, moda – ou dividi-la em categorias e descrever a sua frequência – taxas e medidas de risco – em grandes populações. Já os métodos qualitativos de pesquisa [...] permitem a observação de vários elementos simultaneamente em um pequeno grupo. Essa abordagem é capaz de propiciar um conhecimento aprofundado de um evento, possibilitando a explicação de comportamentos. Os métodos quantitativos em estudos populacionais trabalham com técnicas de amostragem do tipo aleatória ou estratificada, baseando-se no pressuposto de que a investigação sobre um fenômeno em um número X de indivíduos representa uma totalidade definida.

A pesquisa documental que será apresentada foi desenvolvida em duas fases, sendo a primeira uma pesquisa quantitativa junto aos arquivos da Gerência de Correição e Disciplina, analisando os Inquéritos Técnicos apuratórios de acidentes envolvendo viaturas de Resgate na região metropolitana de Goiânia referentes ao ano de 2005, buscando as circunstâncias geradoras dos acidentes, custos de manutenção das viaturas e verificar os meios necessários para implantação de uma política prevencionista na corporação.

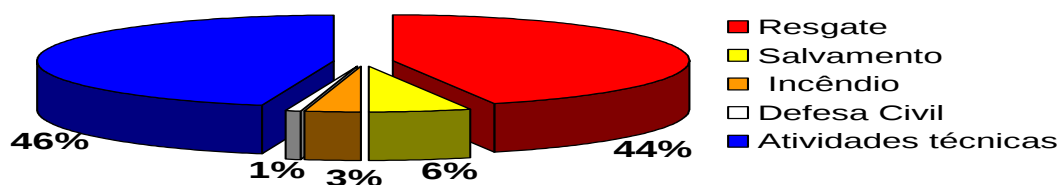
A segunda fase foi realizada através de uma pesquisa qualitativa de campo por intermédio de um questionário, onde foram abordadas as dificuldades e expectativas dos motoristas das viaturas de atendimento pré-hospitalar (Resgate – suporte de vida básico e avançado) da região metropolitana da grande Goiânia, contemplando os quartéis: Grupamento de Salvamento em Emergência – GSE, responsável por todas as viaturas da cidade de Goiânia; 2º Subgrupamento de Bombeiros – 2º SGB (Aparecida de Goiânia); 9º Subgrupamento de Bombeiros – 9º SGB (Senador Canedo) e 20º Subgrupamento de Bombeiros – 20º SGB (Inhumas); não foram ouvidos motoristas do 15º Subgrupamento de Bombeiros – 15º SGB (Trindade). As perguntas foram livres de múltiplas escolhas e abertas e ou fechadas, permitindo respostas que expusessem suas opiniões e críticas.

Para Mann (1970 apud LAKATOS, 2001, p 194) A observação é uma tentativa de colocar o observador e o observado do mesmo lado, tornando-se o observador um membro do grupo de modo a vivenciar o que eles vivenciam e trabalharam dentro do sistema de referência deles.

4 Resultados e Discussão dos Inquéritos Técnicos e Questionários Aplicados

No ano de 2005 o Corpo de Bombeiros militar do Estado de Goiás atendeu a 136.585 ocorrências, conforme gráfico abaixo:

Estatística geral das ocorrências atendida em 2005



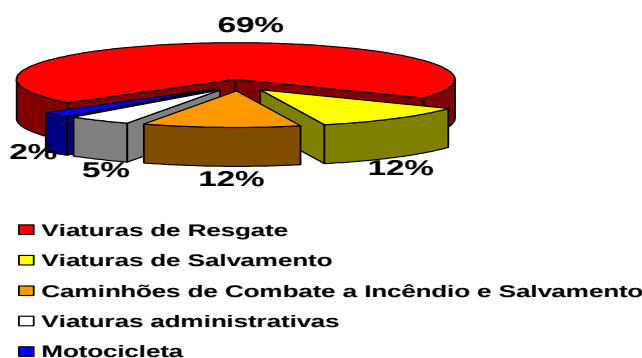
Observando o gráfico 1, constatamos que o número de ocorrências de Resgate em 2005 foi relevante, atingindo a quantidade de 60.547 ocorrências, a estatística de atendimentos relativos às atividades técnicas foram maiores que as outras, todavia, estes dados englobam procedimentos que não envolvem deslocamentos em viaturas e estas não se enquadram como veículos de emergências. O que certamente não exige por parte do motorista atitudes que poderiam forçar manobras geradoras conflitos de trânsito o que certamente aumento a possibilidade de envolvimento em acidentes.

7

4.1 Levantamento de Acidentes com Viaturas - Ano 2005

No ano de 2005 ocorreram 43 (quarenta e três) acidentes de trânsito envolvendo viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sendo 30 (trinta) com viaturas de atendimento pré-hospitalar (Resgate), 05 (cinco) com viaturas de Salvamento, 05 (cinco) com viaturas tipo caminhão de Combate a Incêndio e Salvamento, 02 (dois) com viaturas de apoio administrativo e 01 (um) acidente com uma motocicleta. O gráfico a seguir retrata esta realidade em termos percentuais:

Distribuição dos acidentes por categoria de viaturas

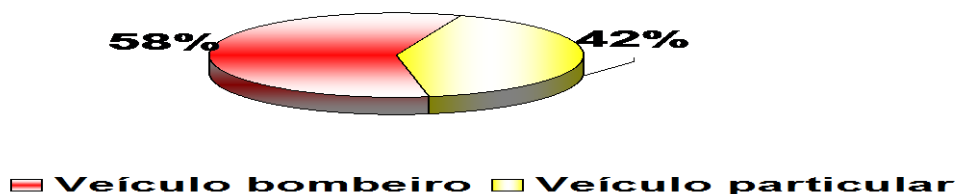


No gráfico 2 ficou evidenciado que o maior número de acidentes ocorreram com viaturas de resgate, isto se deve ao fato de que estas viaturas atendem a um número maior de ocorrências, ficando mais tempo expostas ao trânsito.

4.2 Acidentes com Viaturas de Resgate na Região Metropolitana

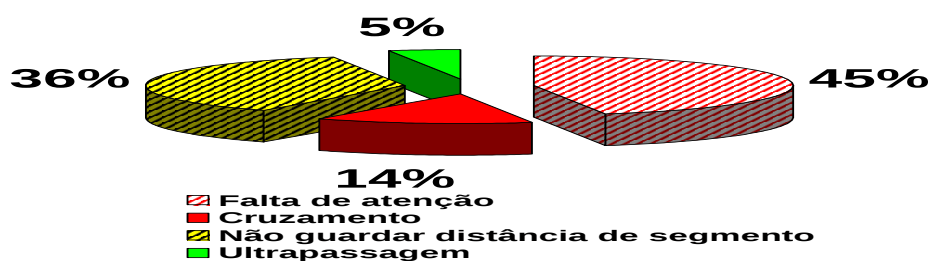
No ano de 2005 ocorreram 26 (vinte e seis) acidentes de trânsito envolvendo viaturas de atendimento pré-hospitalar na região metropolitana de Goiânia. Destes, tivemos acesso e analisamos somente 22 (vinte e dois) Inquéritos Técnico, os outros não estavam disponíveis e arquivados na Gerência de Correição e Disciplina, destes inquéritos acessados efetuamos o levantamento dos custos com a manutenção de 20 (vinte) viaturas de Resgate, os quais foram estimados em aproximadamente R\$ 35.073,58. Os gráficos a seguir relatam as diversas circunstâncias interpretadas sobre estes acidentes:

Responsabilidade pelos acidentes conforme apuração em Inquérito

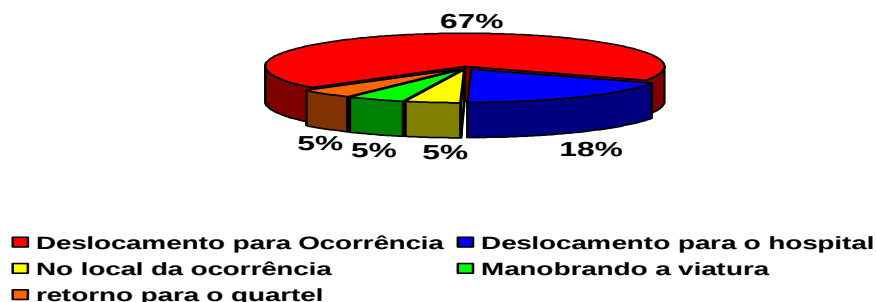


Fonte: da coleta de dados
Gráfico 3 – Responsabilidade apurada pelo acidente

Circunstâncias geradoras de acidentes



Momento em que o acidente ocorre



Fonte: da coleta de dados
Gráfico 4 – Momento do acidente

A análise documental e as interpretações dos gráficos acima relatam que uma quantidade significativa de acidentes ocorridos no período foi decorrente de falhas do próprio motorista da corporação alicerçado justamente na falta de atenção, excesso de velocidade e desrespeito à legislação de trânsito. Destes acidentes, 90%, ocorreram no município de Goiânia, atendido pelas viaturas do Grupamento de Salvamento em Emergência - GSE, ocorrendo mais frequentemente no período diurno e durante deslocamento para atender às ocorrências.

De posse destes dados e para compreender melhor estas informações elaboramos um questionário para efetuarmos uma pesquisa de amostragem e estudo junto aos bombeiros que exercem a função de motorista de viaturas de Resgate na região metropolitana, a pesquisa foi individual e reservada, os militares pesquisados foram orientados quanto à forma de preenchimento e que não precisavam se identificar, podendo expressar suas opiniões, críticas e sugestões.

4.3 Pesquisa com bombeiros que exercem a função de motoristas das viaturas

A pesquisa abrangeu 30 (tinta) bombeiros que exercem as funções de motoristas em viaturas de Resgate, num universo de 66 (sessenta e seis) profissionais qualificados na região metropolitana de Goiânia. Os resultados apontaram para as seguintes informações:

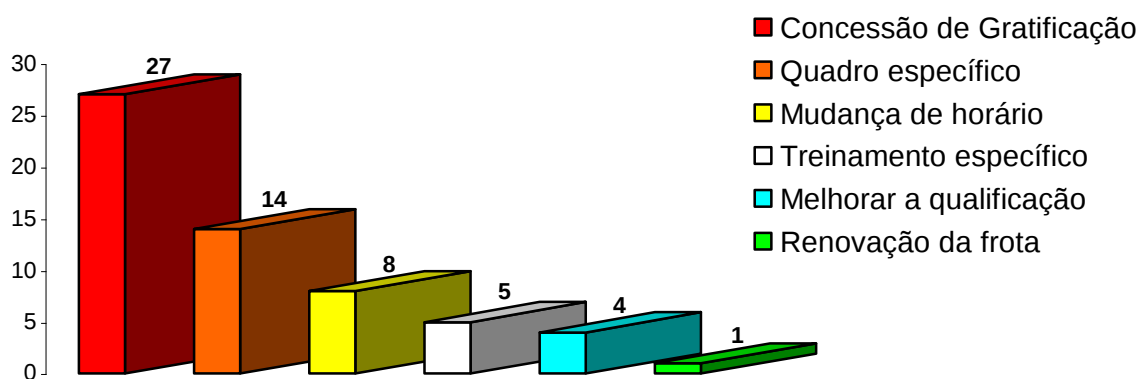
- 76% acham o trânsito de Goiânia muito lento, todavia, 90% dos mesmos entrevistados admitiram conduzir a viatura acima de 100 km/h;

- 80% são habilitados há mais de 05 anos e freqüentaram pelo menos 01 curso de direção defensiva, oferecido pela Corporação e 98% consideram relevante a oferta destes cursos;
- 52% já se envolveram em acidentes de trânsito, sendo 20 acidentes com veículos da corporação e 10 com veículos particulares;

Na opinião dos entrevistados as principais dificuldades enfrentadas para conduzir as viaturas da corporação são:

1. Medo de se envolver em acidentes e arcar com os custos;
2. Sobrecarga de ocorrências e horas trabalhadas;
3. O trânsito de Goiânia é complicado e lento; 10
4. Interferências e palpitais de superiores e colegas.

Sugestões dos pesquisados para melhorar a atividade dos condutores de viaturas



Fonte: da coleta de dados

Gráfico 4 – Sugestões dos motoristas de viaturas de Resgate

As sugestões dos motoristas avaliados enfatizaram a importância da concessão da gratificação de motorista e mudança de horário (escala), todavia as causas levantadas na análise documental apontaram como circunstâncias geradoras de acidentes a falta de atenção e excesso de velocidade, ficando evidente que estes motivos não são resolvidos com a oferta de gratificação mas sim com cursos de (re)capacitação e trabalhos específicos de orientação e apoio psicológico. Quanto à solicitação de melhorias da escala, cabe ressaltar que o GSE, responsável pelo maior número de ocorrências, já possui uma escala diferenciada de 12 horas trabalhadas por 36 horas de folga (descanso) e as outras unidades da corporação trabalham sob o regime de 24 horas trabalhadas por 48 horas de folga (descanso).

4.4 Ações recomendadas

- Que sejam realizados mais CECOV abrangendo um número maior de motoristas da corporação o mais breve possível, propiciando uma (re)capacitação atualizada e comum a todos;
- Que seja adotado o uso de tacógrafo em todas as viaturas operacionais, facilitando o controle da viatura por mensuração da velocidade, o que certamente protegerá e principalmente irá disciplinar nossos motorista;
- Que a frota seja renovada mais freqüentemente e oferecido uma manutenção preventiva, atualmente esta manutenção tem sido corretiva;
- Que seja oferecida aos motoristas palestras sobre o funcionamento da viatura por funcionário e/ou representante do fabricante.
- Que seja desenvolvido um acompanhamento psicológico aos motoristas com vistas à conscientização quantos aos riscos decorrentes do desrespeito à legislação de trânsito;
- Que seja adotada a concessão de elogios para os motoristas que não se envolveram em acidentes ou cometam infrações no ano.

5 Conclusão

A educação com intuito de prevenção é indispensável no processo de tentar reduzir acidentes. Para o Corpo de Bombeiros, além desses dois aspectos, a motivação e o treinamento específico se alinham ao equipamento adequado para que se possa atingir o objetivo desejado.

Para tanto, cabe ao Corpo de Bombeiros, através da Gerencia de Ensino, continuar com a (re)capacitação dos atuais e futuros condutores de viaturas de emergência através do CECOV e dinamizando o preconizado na legislação de trânsito e normas internas. Dessa forma, ter-se-á uma atividade de condução de viaturas de emergência interessante, motivada e seletiva, com profissionais treinados, motivados e qualificados.

Apesar da relação ocorrência X acidente apresentar uma razão de 01 acidente a cada 3.126,5 deslocamentos efetuados com viaturas, as causas mais

comuns levantadas que geraram acidentes envolvendo viaturas foram decorrentes de falha humana: negligência e imprudência (excesso de confiança), os quais poderiam ter sido evitados ou minimizados se houvessem uma maior conscientização e respeito à legislação de trânsito.

O excesso de velocidade e o desrespeito às regras de trânsito foram os itens mais comuns observados a partir dos inquéritos técnicos dos casos que envolveram viaturas Resgate. Bem como, da coleta de dados por meio de questionários aplicados, por amostragem, dentre os Bombeiros Militares que conduzem viaturas de Resgate.

A legislação de trânsito, principalmente o Código Brasileiro de Trânsito, assegura que as viaturas, estando em atendimento de emergência, gozam de livre trânsito e estacionamento, e coloca desta forma, o interesse coletivo acima do interesse particular. No entanto esta legislação não autoriza a infração de normas de trânsito por parte dos condutores de viaturas de emergência.

12

Abstract

Accidents involving rescue vehicles in the metropolitan region of Goiânia

This article is about traffic accidents involving rescue vehicles of the Military Fire Brigade of Goiás Brazil, in the metropolitan region of Goiânia in 2005. The circumstances which gave rise to those accidents are commented here in an approach helped by documental researches and a questionnaire answered by rescue vehicle drivers. Such traffic accidents decrease the attendance done by the Military Fire Brigade to the victims from the metropolitan region of the Goiânia. Some pieces of advice are recommended to reduce accidents involving rescue vehicles. Consequently, the activity of conducting emergency vehicles will be more motivated and selective, with well trained and qualified drivers.

Key-words: Accidents. Firemen. Prevention. Rescue. Traffic.

6 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria nº 2048** de 05 de nov de 2002. Brasília: Gabinete do Ministro, 2002. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/samu/legislacao/leg_2048.htm>. Acesso em: 13 nov. 2006.

_____ da Integração Nacional, **Glossário de Defesa Civil, Estudos de Riscos e Medicina de Desastres**. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2005. Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/glossario.asp>>

_____ de Justiça, **Código de Trânsito Brasileiro - CTB**. Lei Federal nº 9.503 de 23 de set de 1997. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/r9503.htm>. Acesso em: 13 nov. 2006.

_____ da Justiça, **Resolução nº 168** de 14 de dez de 2004. Brasília: Conselho Nacional de Trânsito. Disponível em: <http://www.pr.gov.br/mtm/legislacao/resolucoes/resolucao168_05.htm>. Acesso em: 13 nov. 2006.

COSTA, Cap PM Sérgio Roberto da Athayde, **Acidentes de trânsito envolvendo viaturas de Resgate na cidade de São Paulo - Proposta para redução desses acidentes**, São Paulo, 2000.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. Manual de orientação, Goiás. 2004. 32p.

_____ Militar. **Portaria nº 60**. Boletim Geral nº 21 de 24 de mai de 2005.

____Militar. **Relatório Anual das atividades**. 2005. 05p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 4 ed. Editora Atlas S.A, 2001.

PEREIRA, Cap PM Wanderley, **Proposta do Manual de Direção Defensiva para Polícia Militar do Estado de São Paulo**, Academia da Polícia Militar, São Paulo, 1998.

PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima et al, **Do Contexto ao texto – Os desafios da Linguagem Científica**, Goiânia: Kelps, 2006.

SÃO PAULO. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. **Monografias CAO e CSP – 1994 à 2000**. Produção de Sun Trip Produções Artísticas LTDA. São Paulo, 2000. CD-MON-01.

SENAI, Direção Defensiva, **O acidente de transito no Brasil**, Goiás, 1998.

VICTÓRA, Ceres Gomes; KNAUTH, Riva Daniela; HANSSEN, Maria de Nazareth Agra, **Pesquisa Qualitativa em Saúde – Uma introdução ao tema**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

Sugestão de catalogação na fonte.

Universidade Estadual de Goiás. Acidentes de Trânsito Envolvendo Viaturas de Resgate na Região Metropolitana de Goiânia:
Universidade Estadual de Goiás; Acidentes e Prevenção de Jonas Henrique Moreira e Pablo Lamaro Frazão. – 2006

16 p. : il.

Publicação de circulação interna – Universidade Estadual de Goiás/Secretaria da Segurança Pública,

